



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01850/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.001.001	04.122.0052	2.013	3.3.90.30.00	100	Valor:	7.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	102	Valor:	10.000,00
02.005.002	10.301.0230	2.084	3.3.90.30.00	102	Valor:	20.000,00
02.005.002	10.304.0246	2.089	3.3.90.30.00	150	Valor:	1.000,00
02.006.002	12.361.0403	2.108	3.3.90.30.00	147	Valor:	5.000,00
02.006.002	12.361.0407	2.110	3.3.90.39.00	101	Valor:	50.000,00
02.007.001	15.452.0504	2.143	3.3.90.39.00	100	Valor:	60.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.001.001	04.122.0052	2.013	3.3.90.14.00	100	Valor:	2.000,00
02.002.001	04.122.0052	2.029	3.3.90.39.00	100	Valor:	5.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.39.00	102	Valor:	10.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.082	3.3.90.30.00	102	Valor:	20.000,00
02.005.002	10.305.0245	2.090	3.3.90.39.00	150	Valor:	1.000,00
02.006.002	12.361.0405	2.109	3.3.90.32.00	147	Valor:	5.000,00
02.006.002	12.361.0407	3.047	4.4.90.52.00	101	Valor:	25.000,00
02.006.002	12.365.0401	3.042	4.4.90.51.00	101	Valor:	25.000,00
02.007.003	26.782.0052	2.153	3.3.90.30.00	100	Valor:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01850/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 03 DE JANEIRO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL